



DECRETO Nº 140/2016

O Prefeito do Município de Pérola, Estado do Paraná, Darlan Scalco, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e especialmente os dispositivos previstos no artigo 4º § 2º da lei Complementar nº 047/2014;

Decreta:

Art. 1º. O crédito tributário decorrente da Contribuição de Melhoria instituído pela Lei Complementar nº 047 de 05 de dezembro de 2014, relativo aos Editais de Contribuição de Melhoria nº 01 e 02/2015, com vencimento para o dia 31 de maio de 2016, fica prorrogado para o dia 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário o presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 08 de junho de 2016

Darlan Scalco
Prefeito Municipal